



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



ATO Nº 01/85

DATA : 25 de março de 1985.

SÚMULA: Publica despacho exarado sobre as
contas de 1982 do Município.

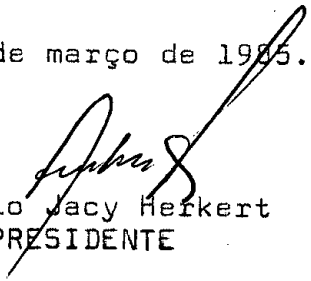
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento nº 27/85, pública o seguinte Despacho exarado sobre as contas do Município, relativas ao exercício de 1982:

"Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias sem deliberação do Plenário, prevalece o Parecer do Tribunal de Contas, nos termos do § 6º do art. 130 da Lei Orgânica dos Municípios (LOM).

Sala das Sessões, em 16/11/84.

(a) WILMO BARCELLOS MARCONDES
PRESIDENTE"

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 1985.


Tarcísio Jacy Herkert
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE

N.º 47 DE 06 / 04 / 85 FLS. 04

ATO 001/1985
AUTORIA: Poder Legislativo

